



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2023 – São Paulo, sexta-feira, 24 de novembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CATRF3R Nº 37, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspende o expediente presencial no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a sessão solene de posse das Desembargadoras e Desembargadores Federais Sílvia Rocha, Erik Gramstrup, Fonseca Gonçalves, Rubens Calixto, Audrey Gasparini, João Consolim, Renato Becho, Alessandro Diaféria e Cristina Melo, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 17 horas, na Sala de Sessões do Plenário, localizada no 14º andar da sede deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente presencial, neste Tribunal, no dia **27 de novembro de 2023**, a partir das 15 horas.

Art. 2º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5297, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no OFÍCIO - 01- GABEG, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, titular da 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar neste Tribunal, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026573-87.2015.4.03.8000

Interessado(a): Therezinha Astolphi Cazerta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta licença-saúde no período de 17 a 21 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0042168-48.2023.4.03.8000

Interessado(a): Newton José Falcão

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO licença-saúde no dia 16 de novembro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3392, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES, a compensação concedida para o dia 23 de novembro de 2023, nos termos da Portaria n.º 3372/2023 da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3390, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal convocada VANESSA VIEIRA DE MELLO, o período de férias agendado, de 21 de novembro a 09 de dezembro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE n.º 3339/2023, para 22 de novembro a 10 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Infôrmação 10345919/2023, da DMAG: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 1.095 (mil, noventa e cinco) dias de atividade advocatícia, exercidos nos períodos de 29/03/1994 a 28/03/1996 (estágio) e 21/05/1996 a 19/05/1997 (inscrição definitiva), já deduzida a concomitância com o período de atividade no Ministério Público Federal.

Ademais, reitere-se a comunicação à magistrada acerca da necessidade de apresentação da via original da certidão complementar da Relação das Remunerações de Contribuições (RRC), do período laborado junto ao Ministério Público Federal - MPF, para regularização da averbação do tempo de serviço.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7287, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO a Informação 10343327 DASI e Despacho 10347718 SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados como Fiscais do Contrato nº 04.055.10.2023 (10300201), firmado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57. Objeto: contratação de serviços de meio de pagamento automático de tarifa de pedágio e estacionamento, por meio da instalação de dispositivo eletrônico de identificação nos veículos oficiais, viabilizando a passagem nas praças de pedágio e estacionamentos privados em aeroportos:

Judicial; Fiscal: ANTONIO MINADEO, RF 2924, Supervisor (FC5) - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia

Polícia Judicial; Fiscal Substituto I : FABRICIO SANTOS GALLETTI, RF 4188, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da

Judicial. Fiscal Substituto II : JOAQUIM COSTA NETO, RF 1198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/11/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10351110/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo SEI Nº 0010474-61.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 7.068 de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2023 para contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e de manutenção de software, com mensuração de resultados e aferição de níveis mínimos de serviço, através de práticas ágeis pelo período de 30 (trinta) meses, adjudicado o objeto à empresa NTL Nova Tecnologia Ltda., com o valor total de R\$ 716.984,32.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 22/11/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7289, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO a Resposta 10351087 UARI,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TOMAZ MARQUES DA FONSECA, RF 3330, Técnico Judiciário - Especialidade Operação de Computador, Supervisor (FC5), e ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, RF 3300, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 05.022.10.2023 (10321508), firmado com a empresa PTL S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.162.855/0005-17, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento da renovação de subscrições Microsoft no regime Enterprise Agreement Subscription (EAS) para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 22/11/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2023;
CONSIDERANDO o Despacho Indicação Fiscais do Contrato N.I. 05.023.10.2023 (10352343) SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MADSON JOSÉ GABRIEL, RF 3958, Técnico Judiciário - Especialidade Agente de Polícia Judicial, Supervisor (FC5), e EDUARDO MARQUES ANDRÉ, RF 3946, Técnico Judiciário - Especialidade Agente de Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.023.10.2023 (10341007), firmado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.571.010/0001-89, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) bastões antiumulto extensível/retrátil para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/11/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.023.10.2023

Processo nº 0002359-51.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.023.10.2023, firmado em 22/11/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 81.571.010/0001-89; Objeto: aquisição de 20 bastões antiumulto extensível/retrátil, para utilização dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 130 dias; Valor Total: R\$ 24.980,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2022, item 4; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012 e 8.538/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Alencar Massulo Silvestre, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 23/11/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10346280/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 10346280

Conforme documento 10346248, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTADE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10344817/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 10344817

Conforme documento 10344811, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10344886/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 10344886

Conforme documento 10344874, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 15/11/2023 a 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10344922/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009575-10.2016.4.03.8000

Documento nº 10344922

Conforme documento 10344906, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ ALBERTI JUNIOR, nos dias 13/11/2023 e 14/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10345001/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 10345001

Conforme documento 10344983, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, no período de 17/11/2023 a 24/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10350466/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0268705-68.2021.4.03.8000

Documento nº 10350466

Conforme documento 10350334, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10345032/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 10345032

Conforme documento 10345019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no dia 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10349151/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024229-70.2014.4.03.8000

Documento nº 10349151

Conforme documento 10349129, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 21/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10345824/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 10345824

Conforme documento 10345816, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, nos dias 21/11/2023 e 22/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10345575/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032459-86.2023.4.03.8000

Documento nº 10345575

Conforme documento 10345507, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTHUR JOSE CONSERINO, nos dias 21/11/2023 e 22/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10349255/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025485-14.2015.4.03.8000

Documento nº 10349255

Conforme documento 10349245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH RUTH JABALI, no período de 17/11/2023 a 24/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10344846/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000

Documento nº 10344846

Conforme documento 10344719, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES, no dia 21/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10349575/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025100-03.2014.4.03.8000

Documento nº 10349575

Conforme documento 10349556, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI, no dia 21/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10348840/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 10348840

Conforme documento 10347849, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341374/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10341374

Conforme documento 10341366, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10343999/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 10343999

Conforme documento 10343989, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347209/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10347209

Conforme documento 10347198, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, no dia 21/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10344027/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 10344027

Conforme documento 10344020, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 09/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347346/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 10347346

Conforme documento 10347339, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347303/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031539-93.2015.4.03.8000

Documento nº 10347303

(Cancela e substitui o Despacho 10124775, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 11, de 16/01/2019)

Conforme informação 10311170/2023 - DSAU (referente ao afastamento por doação de sangue), altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor KLEBER LEANDRO NASCIMENTO PIRES, de 30/08/2023 a 29/09/2023 para 30/08/2023 a 28/09/2023, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10344950/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 10344950

Conforme documento 10344932, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no período de 16/11/2023 a 24/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10345804/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042680-31.2023.4.03.8000

Documento nº 10345804

Conforme documento 10345786, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENAN HIROSHI ADASHI PRUDENCIO, no período de 20/11/2023 a 03/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10234872/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0012462-17.2023.4.03.8001

Interessada: Renata Paulin Benzatti Pigari

Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

Manifestação DIAF nº 10234787: de acordo.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, Desembargadora Federal Presidente, em 22/11/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10330909/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0040634-69.2023.4.03.8000

Documento nº 10330909

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RICARDO ANTÔNIO CÂMARA DA SILVA, R.F. nº 3367.

Tendo em vista a informação DAPE 10325767, dê-se ciência ao interessado para que **providencie a juntada de nova certidão de tempo de contribuição a ser emitida pelo INSS**, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 21/11/2023, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10335928/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042100-98.2023.4.03.8000

Documento nº 10335928

Ref: Pedido de desentranhamento de Certidão de Tempo de Contribuição e da respectiva Relação das Remunerações de Contribuições pelo servidor CLÁUDIO ROBERTO NÓBREGA MARTINS, R.F. nº 1662.

De acordo com a Informação DAPE 10335696, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2023, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 418, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO no uso da competência conferida pela Portaria n.º 5270, de 19/11/09, em seu art. 2.º, alínea "e", e considerando o disposto no art.15 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução n.º 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
277	Roberto Iha	29/09/2023	01/09/2027	1
372	Nilton Tadeu de Queiroz Alonso	29/09/2023	28/09/2027	1
1029	Paula Pires Fernandes Barbosa	06/10/2023	05/10/2027	1
1082	Virginia Conceicao Camargo Guilherme	03/10/2023	02/10/2027	1
1228	Umberto Malavolta Junior	14/10/2023	22/09/2026	1
1247	Estevo Celso dos Santos	28/09/2023	27/09/2027	3
1468	Ana Cristina Guimaraes Machado Rosa	06/10/2023	05/10/2027	1
1601	Carina Marcondes Bastos da Silva Mauri	13/10/2023	13/12/2026	1
1654	Marcos de Marchi	13/09/2023	12/09/2027	1
1790	Damara Barbosa da Costa Nunes	03/10/2023	26/09/2027	1
1876	Marcelo Marciano Leite	25/09/2023	24/09/2027	1
1964	Denilson Pereira Spinola	02/10/2023	01/10/2027	1
2053	Marilia Margareth Fazendeiro Patente	09/10/2023	05/10/2027	1
2115	Milton Leal do Nascimento	06/10/2023	05/10/2027	1
2152	Pedro Raimundo do Nascimento	06/10/2023	05/10/2027	1
2162	Rogério dos Santos Ferreira	27/09/2023	12/07/2027	1
2188	Paula Alessandra Motta Molinari	04/10/2023	03/10/2027	1
2188	Paula Alessandra Motta Molinari	16/10/2023	15/10/2027	1
2269	Luciene Reis da Silva Sobczak	06/10/2023	17/09/2027	1
2269	Luciene Reis da Silva Sobczak	06/10/2023	05/10/2027	1
2464	Angelo Fernando Vaz Rosa	03/10/2023	02/10/2027	1
2490	Andrea Emilia Bovo	18/09/2023	11/09/2027	1
2526	Alessandra Rodrigues Ferraz Vilela	28/09/2023	27/09/2027	1
2572	Mauricio Queiroz Schiavinato	11/10/2023	09/10/2027	1
2730	Wilson Jose Eusebio	19/09/2023	14/09/2027	1
2743	Marina Paulelli Mariutti Engel	30/09/2023	23/05/2026	1
2798	Cristiano da Fonseca Tavares da Silva	20/10/2023	23/03/2027	1
2800	Jose Augusto da Corunha Seixas Junior	15/10/2023	19/03/2027	1
2809	Guilherme Durand Alves	26/09/2023	25/09/2027	1
2877	Noemia Maria Ferreira Fonseca	06/10/2023	05/10/2027	1
2889	Juliana Gomes Rosmaninho	03/10/2023	17/08/2027	1
2889	Juliana Gomes Rosmaninho	03/10/2023	25/09/2027	1
2924	Antonio Minadeo	22/09/2023	26/09/2026	1
2958	Luis Afonso Falcim Grigolon Fre	21/09/2023	20/09/2027	1
3046	Regina Ribeiro da Silva Mariani	06/10/2023	05/10/2027	1
3047	Alexandre do Nascimento da Silva	06/10/2023	05/10/2027	1
3057	Maria Alice Leis Olivares	06/10/2023	05/10/2027	1
3089	Keyla Margareth Barbosa	22/09/2023	21/09/2027	2
3130	Juliana Cretelli Teofilo Cachich	04/10/2023	17/09/2027	1
3218	Marcia Kazue Chujo	03/10/2023	02/10/2027	1
3258	Roberto Carlos Asato	29/09/2023	28/09/2027	1
3308	Renato Silvestre da Silva	07/10/2023	24/09/2027	1
3600	Matheus Henrique de Paiva Carvalho	04/10/2023	03/10/2027	1
3631	Tatiana de Oliveira e Silva	19/10/2023	29/04/2025	1

3653	Sonia Kiyoko Kawano	13/09/2023	12/09/2027	1
3831	Marcio Cantuario Ferreira	10/10/2023	25/09/2027	1
3831	Marcio Cantuario Ferreira	10/10/2023	01/10/2027	1
3846	Daniel Guimaraes Bertele Puga	09/10/2023	08/10/2027	1
3858	Fernanda do Rego Barros	16/10/2023	14/10/2027	1
3872	Beatriz Helena Rodela Silva	06/10/2023	05/10/2027	1
3897	Austreia Magalhaes Candido da Silva	06/10/2023	05/10/2027	1
3911	Ubirajara Santos Leite Junior	06/10/2023	05/10/2027	1
3933	Roberto Carvalho Bastos	13/09/2023	12/09/2027	1
3956	Iago Imasato Kenj	20/09/2023	19/09/2027	1
4006	Samantha Correa dos Reis	11/10/2023	10/10/2027	1
4140	Thiago de Oliveira Andrade	22/09/2023	15/08/2027	1
4164	Antoninno Rean Carreiro Matazo	11/10/2023	02/09/2025	1
4169	Fabricio Piva	06/10/2023	15/08/2027	1
4169	Fabricio Piva	13/10/2023	05/10/2027	1
4175	Juliana Martins da Silva	20/10/2023	07/12/2023	1
4187	Gustavo de Campos	10/10/2023	25/10/2024	1
4195	Katia da Silva Araujo	13/09/2023	12/09/2027	1
4256	Patricia Cristine Scussiato de Andrade Taborda	13/09/2023	12/09/2027	1
4336	Jose Augusto Pires	15/10/2023	09/10/2027	1
4377	Carolina Cosse Rocha	22/09/2023	21/09/2027	1
4398	Tiago Viana Batista	19/09/2023	18/09/2027	1
4442	Rafael Vaccari Moreira	17/10/2023	15/10/2027	1
4454	Ana Claudia Justino Silva	15/10/2023	25/09/2027	1
4454	Ana Claudia Justino Silva	15/10/2023	14/10/2027	1
4461	Yrley Teles Laur	26/09/2023	25/09/2027	1
4465	Marcelo Machado Borba Junior	03/10/2023	01/10/2027	1
4478	Vanessa Minotti	11/10/2023	31/03/2026	1
4478	Vanessa Minotti	11/10/2023	30/03/2027	1
4488	Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda	06/10/2023	21/09/2024	1
4488	Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda	06/10/2023	05/08/2025	1
4490	Joao Claudio Batistela Junior	06/10/2023	02/05/2027	3
4496	Marcos Roberto Muniz Paiva	09/10/2023	09/05/2026	1
4496	Marcos Roberto Muniz Paiva	09/10/2023	03/04/2027	1
4496	Marcos Roberto Muniz Paiva	09/10/2023	08/10/2027	1
4499	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	17/10/2023	14/10/2027	1
4499	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	17/10/2023	15/10/2027	1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/11/2023, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R N° 610, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0038547-43.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR a servidora **LÚCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor dos arts. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/11/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

DECISÃO Nº 10347504/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007454-59.2023.4.03.8001

EMPRESA: FELIPE TELOKEN EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 108/2023 – DICT/SUFT (doc. 10347469).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **FELIPE TELOKEN EIRELI** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão da primeira etapa dos serviços, referente ao Projeto Básico Completo, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea "a", do Contrato nº 04.801.10.22 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **FELIPE TELOKEN EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Infraestrutura – DINF para ciência desta decisão e do parecer acima epígrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUAI Nº 63, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.760.10.23 (10247610) Processo SEI n. 0013083-14.2023.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 10.302.648/0001-76, cujo objeto consiste na instalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: Irlando Francisco Bandeira - RF 3172 - CPF 176.022.788-95

Fiscal Substituto: Rogério Ferreira da Silva - RF 4053 - CPF 214.128.518-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/11/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10348819/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo nº 0002659-10.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de Projetos de Acessibilidade (abrangendo Levantamento Cadastral, Anteprojetos Arquitetônicos, Anteprojetos Complementares, Projetos para Licenciamentos, Projetos Executivos Arquitetônicos e Projetos Executivos Complementares) para o prédio do Fórum Federal de Santo André.

Data e local da abertura (1º Envelope): 13/12/2023, às 14h00, na Sede Administrativa da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903. O Edital está disponível no endereço eletrônico <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes>, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adm-sul@trf3.jus.br, das 13h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de novembro 2023.

Lindinalva Vitalino Severo Pais

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Lindinalva Vitalino Severo Pais, Presidente da CPL da SJSP**, em 22/11/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10341470/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055215-33.2016.4.03.8001

Documento nº 10341470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10326403, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para o período de 12/11/2023 a 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341501/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0046557-83.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10331652, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora BEATRICE DE TELLA MARCHI - RF 6972, para o período de 10/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341524/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10341524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10333349, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10169130/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013023-41.2023.4.03.8001

Documento nº 10169130

Considerando a informação SUBE (10169117), autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de setembro/2023, à servidora Isabella Cimatti Casseta de Paula, RF 8859, e seu dependente Lucas Magalhães de Paula, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 21/11/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341803/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052224-84.2016.4.03.8001

Documento nº 10341803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10325122, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALFREDO MATIAS - RF 5404, para o período de 10/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341815/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 10341815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10332857, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 13/11/2023 a 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341829/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 10341829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10333333, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 14/11/2023 a 17/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341835/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005636-82.2017.4.03.8001

Documento nº 10341835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10333377, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULARISSI FERNANDES - RF 4623, para o período de 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341869/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10341869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10334841, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 13/11/2023 a 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341875/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026779-25.2020.4.03.8001

Documento nº 10341875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10335373, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ULISSES SEVERINO JUNIOR - RF 3799, para o período de 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341876/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010898-47.2016.4.03.8001

Documento nº 10341876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10335576, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINALUCIA DOS SANTOS MOYAMULERO - RF 1011, para o período de 14/11/2023 a 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341881/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015459-70.2023.4.03.8001

Documento nº 10341881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10325999, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO - RF 3660, para o período de 10/11/2023 a 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341884/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015564-47.2023.4.03.8001

Documento nº 10341884

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10332010, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEONARDO SOUZA LOPES - RF 3685, para o período de 25/10/2023 a 05/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341888/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015564-47.2023.4.03.8001

Documento nº 10341888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10332017, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEONARDO SOUZA LOPES - RF 3685, para o período de 07/11/2023 a 12/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10183219/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0002079-14.2022.4.03.8001

Documento nº 10183219

Considerando a informação SUBE (10183129), autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de agosto/2023, à servidora Dionéia Rocha da Silva Queiroz, RF 5562, e seu dependente Marco Antonio Mendes Rocha Garcia Queiroz, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 21/11/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10174223/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0012731-56.2023.4.03.8001

Documento nº 10174223

Considerando a informação SUBE (10174202), autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de setembro/2023, à servidora Jéssica Goulart Pereira, RF 8868, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 21/11/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4140, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014970-33.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.10290732), de 31 de outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora de Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10290809), de 17 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO, RF 7936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Segurança Institucional para a Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4139, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001927-29.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (doc.10335029), de 16 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, para com prejuízos de sua atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, no período de 29.11.2023 a 19.12.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da solicitação (doc. 10334940), de 17 de novembro de 2023, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item XLIII da Portaria UGEP 4111 (10324568), de 13 de novembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para constar:

Onde se lê: "DESIGNAR o servidor SILVIO WEIRICH MEDEIROS, RF 8603, para substituir a servidora GISELE SILVESTRE, RF 7960, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 11 a 30.09.2023, em virtude de férias; "

Leia-se: "DESIGNAR o servidor SILVIO WEIRICH MEDEIROS, RF 8603, para substituir a servidora GISELE SILVESTRE, RF 7960, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 11 a 25.09.2023 e de 27 a 30.09.2023, em virtude de férias; "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10324248/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10324058), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10324187), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ALFREDO MATIAS, nos termos art. 10, §1º, I, alíneas "a" e "b" e §5º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 13/10/2023.

A DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10347668/2023

Considerando a Ata SUSU 10251877, **INDEFIRO** o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos da servidora aposentada **IZABEL CRISTINA LEITE**, porquanto, tomando-se como base legal a Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº. 8.541/1992 e alterada pelas Leis nºs. 9.250/1995, 11.052/2004 e 13.105/2015, assim como pelo Decreto nº 9.580/2018, as doenças que acometem a servidora, embora apresentem etiologia degenerativa, não conferem o benefício de isenção de imposto de renda.

Dê-se ciência à servidora.

Ao DIFN, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10189290/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0024765-44.2015.4.03.8001

Documento nº 10189290

Considerando a informação SUBE (10189281), autorizo a inclusão ao auxílio-saúde do dependente Nathan Leal Moura (filho), em relação ao servidor Carlos Alberto do Nascimento Moura, RF 8046, a partir de setembro/2023, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 22/11/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10155845/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0011932-13.2023.4.03.8001

Documento nº 10155845

Considerando a informação SUBE (10155814), autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de agosto/2023, ao servidor Alexandre Freire Perri, RF 3295, e seus dependentes Adriana Capriles (esposa) e Leonardo Capriles Freire Perri (filho), nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 21/11/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CERTIDÃO

Certifico que todas as providências foram tomadas.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Noboru Nishigima, Técnico Judiciário**, em 22/11/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4146, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0014923-59.2023.4.03.8001 e 0014539-96.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 10319800), de 10 de novembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10322163), de 21 de novembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 22 (10261719), de 23 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto, que está respondendo interinamente pela Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 10348424);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10348424);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10349429);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CALEB CHAGAS DE OLIVEIRA, RF 8773, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Mauá; cessar a sua prestação de serviços no referido Juizado, e alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Santo André;

II - DISPENSAR a servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, RF 4373, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Santo André, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Mauá, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4144, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015265-70.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 15 e 16 (docs. 10311272 e 10311144), de 09 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10346906);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10346906);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10346661);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ÍTALO MENDES DO CARMO, RF 8575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 02/10/2023;

II - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FARIA BARBOSA, RF 8373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/11/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014565-94.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 10285581), de 30 de outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e do Supervisor da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10285768), de 21 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA, RF 5671, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de Osasco, colocá-la a disposição da Diretoria do Foro, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Barueri, a partir de 18/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/11/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015464-92.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 25 (doc. 10324366), de 13 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 10334072), de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 10329752);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10329752);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10339652);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE PAULA ASSUNÇÃO ABATI, RF 8528, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/11/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10187117/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013485-95.2023.4.03.8001

Documento nº 10187117

Considerando a Informação SUBE 10186950, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **JOÃO LUCAS MURCIA BATISTA** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde UNIMED FESP, filho do servidor **ROGERIO ANTONIO BATISTA, RF 1695**, a partir de OUTUBRO/2023, conforme doc. SEI n.º 10187243.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 22/11/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ Nº 86, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
NATHALIA PEREIRA BATISTA MORAL	7608	28/03/2023	Mestrado
RODRIGO CORREIA DA CUNHA BIANCHINI	8560	29/08/2023	Mestrado
LUCIANA PALMEIRA GOULART	7314	14/11/2023	Mestrado
DANIELA TRIPODI LEONARDI	8829	26/07/2023	Especialização
LEANDRO MARTINS JANUARIO	3557	26/10/2023	Especialização
CAROLINA CASTRO SANTOS DE LIMA	8900	26/10/2023	Especialização
FABIANA CARLA DA ROSA BORGES	6239	27/09/2023	Especialização
JAIME GONCALVES LOPES	8542	30/10/2023	Especialização
DANILO SIQUEIRA	2203	11/09/2023	Especialização
SIMONE KEIKO TAMANAHA	7489	31/10/2023	Especialização
ISIS PEREIRA MACHADO	8889	06/11/2023	Especialização
JEREMIAS NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA	3361	25/10/2023	Especialização
CLAUDIA CASTANHEIRA CORREA DE ARAGÃO	8862	18/09/2023	Especialização
AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	8721	16/10/2023	Especialização
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	3315	09/10/2023	Especialização
LETICIA FERNANDES LAGROTTA	8901	11/10/2023	Especialização
RENATA MEDICI MACEDO CANDEIAS	8899	10/10/2023	Especialização
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	8813	23/10/2023	Especialização
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NUNES	8908	20/10/2023	Especialização
MARILIA SOUSA GUERRA	8898	11/10/2023	Especialização
BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS	8911	06/11/2023	Especialização

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ Nº 85, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
GIOVANA MARINO DA COSTA	8903	24/10/2023	Graduação
MORGHANA LYRIO	8897	16/10/2023	Graduação
CAROLAINA DA SILVA FURTADO	8892	06/11/2023	Graduação
MAURICIO HOLANDA CAVALCANTI	8906	05/10/2023	Graduação
LARISSA GRECO DUARTE	8904	17/10/2023	Graduação

ALINE BERTOLI TANNER	8894	24/10/2023	Graduação
----------------------	------	------------	-----------

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10234765/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014046-22.2023.4.03.8001

Documento nº 10234765

Considerando a Informação SUBE 10234724, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **PEDRO MAWAKDIYE DA CUNHA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE, RF 7941**, a partir de outubro 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 22/11/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10234817/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013868-73.2023.4.03.8001

Documento nº 10234817

Considerando a Informação SUBE 10234796, autorizo a INCLUSÃO do dependente **FELIPE SAPELI RESENDE LEAL**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **ALINE MAYARA SAPELI LEAL, RF 8368**, a partir de outubro 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 22/11/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10234862/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014123-31.2023.4.03.8001

Documento nº 10234862

Considerando a Informação SUBE 10234844, autorizo a INCLUSÃO do dependente **ISAQUE NOBREGA CARVALHO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, RF 8117**, a partir de outubro 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 22/11/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10348992/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10348473), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria Administrativa (10348973), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 26.12.2022, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 26.12.2022 a 31.12.2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos, devido ao fechamento da folha,
 - b) a partir de 01.01.2024, autorizo o pagamento em folha normal.
- A DIFN, DIPA e DUCP para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10347713/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054337-11.2016.4.03.8001

Documento nº 10347713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10336406, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - RF 4279, para o período de 16/11/2023 a 18/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10347717/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010403-03.2016.4.03.8001

Documento nº 10347717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10338141, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES - RF 8390, para o período de 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10347720/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055253-45.2016.4.03.8001

Documento nº 10347720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10338672, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIVONE SILVA GUSMAO - RF 6852, para o período de 17/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347724/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060734-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10347724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10338694, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ROBERTO MATIDA HAMATA - RF 5277, para o período de 16/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347727/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060734-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10347727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE.

Emanálise deste processo, verifico que o pedido de Licença para Tratamento de Saúde - SEI nº 2150956, para o dia **06/09/2016**, não atendeu aos requisitos dos §§ 3º e 4º do art. 5º da Resolução 159/2011 - CJF, sendo comunicado ao servidor por e-mail (2151210), à **época, da conclusão do processo, semanálise**.

Nesta oportunidade, tão somente a fim de regularizar os autos, **ratifico os termos do Documento SEI nº 2151210** (e-mail encaminhado ao servidor) e NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia **06/09/2016**, ao(à) servidor(a) ROBERTO MATIDA HAMATA, RF 5277.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347742/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023841-91.2019.4.03.8001

Documento nº 10347742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10338259, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IANA SOUSA NASCIMENTO - RF 8545, para o período de 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347748/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013585-94.2016.4.03.8001

Documento nº 10347748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10333026, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE GOMES PAIXAO - RF 3785, para o período de 09/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347760/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013585-94.2016.4.03.8001

Documento nº 10347760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10333034, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE GOMES PAIXAO - RF 3785, para o período de 10/11/2023 a 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347763/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054310-91.2017.4.03.8001

Documento nº 10347763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10336554, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANE LOPES CONCEICAO - RF 4011, para o período de 16/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347764/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 10347764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10294759, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o período de 31/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10347766/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10336370, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o período de 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/11/2023, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-08VNº 20, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora abaixo, **RESOLVE**:

Férias gozadas pelo servidor CÉSARAUGUSTO LINCOLN DE GODOY MORONI, RF 8278 - (FC-05), no período:

- de 21.11.2023 a 19.12.2023

DESIGNAR a servidora FLÁVIA WANDERLEY CAVALCANTE DE ALMEIDA PEDROSA - RF 8772, como substituta no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 158, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Magistrados no período de recesso 2023/2024, desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
20/12/2023 a 24/12/2023 (Recesso)	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
25/12/2023 a 28/12/2023 (Recesso)	DR. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
29/12/2023 a 01/01/2024 (Recesso)	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
02/01/2024 a 06/01/2024 (Recesso)	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIABOTU-01VNº 96, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **Doutor RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, em exercício da titularidade plena, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Érika Regina Spadotto Donato, RF 5723, solicitou compensação de horas trabalhadas em plantão para o dia 24/11/2023, consoante requerimento/extrato 10350416, restando ainda saldo de aproximadamente 13 dias em banco de horas;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 23/2019 – UGEP/SADM/DFOR, que tratou da migração das horas trabalhadas nos recessos forenses e plantões judiciais, disponibilizadas nas rotinas do sistema RH cachê, para o sistema e-GP, bem como os saldos existentes para compensações no referido Sistema.

RESOLVE:

Art. 1º: AUTORIZAR a compensação de horas pela servidora Érika Regina Spadotto Donato, RF 5723, **Oficial de gabinete**, no dia **24 de novembro de 2023**;

Art. 2º: ENCAMINHE-SE para anotações devidas, observando-se que já foram anotadas referidas compensações junto ao e-GP pelo servidor requerente.

Encaminhe-se para ao NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIABOTU-NUAR Nº 79, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal **RONALD GUIDO JUNIOR**, Diretor em exercício da 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

I- Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do NUAJF da Subseção Judiciária de Botucatu, no período entre 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024,

conforme segue:

Nome do(a) servidor(a)	Período
Luis César Thadei Donato	20/12/2023 a 24/12/2023
Nilson Alves Gomes	25/12/2023 a 29/12/2023
Gisele Rocha da Silva	30/12/2023 a 02/01/2024
Edson Gouveia de Paula	03/01/2024 a 07/01/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 90, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença para tratamento de saúde nos dias 14.11.2023 e 21.11.2023,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8741, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, compensou o dia 17.11.2023 com dia trabalhado no plantão judiciário,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO LOURENÇO MORAIS DOS SANTOS, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC-6) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 21.11.2023 a 28.11.2023,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 11.12.2023 a 17.12.2023, bem como irá compensar os dias 18 e 19.12.2023 com dias trabalhados no plantão judiciário,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 14.11.2023.

II - DESIGNAR a servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 17.11.2023.

III - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 21.11.2023.

IV - DESIGNAR a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 3725, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-6) desta 1ª Vara Federal, no período de 21.11.2023 a 28.11.2023.

V - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, RF 3520, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, no período de 11.12.2023 a 19.12.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05VNº 97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no período de 06 a 14/11/2023, bem como em gozo de horas trabalhadas em plantão nas datas de 16 e 17/11/2023;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 06 a 14/11/2023, bem como nos dias 16 e 17/11/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUARNº 256, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
25/11/2023 a 01/12/2023	JEF	Felipe Graziano da Silva Turini

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZA
25 de Novembro a 19 de Dezembro 2023	Daniela Paulovich de Lima

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 22/11/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade, no período de 06/11/2023 a 14/11/2023;

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo Servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade, nos dias 16, 17 e 21/11/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, RF 2399, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no período de 06/11/2023 a 14/11/2023 e nos dias 16, 17 e 21/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 147, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Dayane Raquel de Souza Bomfim**, Técnica Judiciária, RF 6387, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Gabinete (FC-06), encontrou-se em licença/afastamento no período de 27/10/2023 a 17/11/2023 conforme processo SEI nº 0019653-89.2018.4.03.8001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Paula Ferreira Nunes Gomes**, Analista Judiciária, RF 7350, para substituir a servidora Dayane Raquel de Souza Bomfim na função e no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 23/11/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
24/11/2023 a 01/12/2023	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 22/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 270, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor da Divisão de Apoio Regional (CJ-1), esteve em gozo de férias no período de 13 a 17/11/2023;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Diretor da Divisão de Apoio Regional no período de 13 a 17/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 22/11/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 182, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
30/11/2023	07/12/2023	Dra. LISA TAUBEMBLATT	6ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 31/10/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR Nº 121, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01/2020 e da Resolução CNJ n.º 71/2009,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 113, de 29 de agosto de 2023, fazendo constar o que segue:

PERÍODO	VARA FEDERAL	JUIZ
24/11/2023 a 25/11/2023	JEF	Dr. Thiago da Silva Motta
26/11/2023	JEF	Dr. Gustavo Gaio Murad

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-SUMANº 84, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

- PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO de 2023-

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
1	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
2 e 3	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
4	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
5	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
6	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
7	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
8, 9 e 10	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
11	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
12	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
13	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
14	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
15	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
16 e 17	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
18	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
19	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 22/11/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-SUMANº 85, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESCALA DE PLANTÃO DE RECESSO 2023/2024 – CM

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

20, 21 e 22 DEZEMBRO 2023	TITULAR: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346 SUPLENTE: ERISTON DE GOES 7607
23, 24 e 25 DEZEMBRO 2023	TITULAR: ERISTON DE GOES 7607 SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

26, 27, 28 DEZEMBRO 2023	TITULAR: BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347 SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812
29, 30 e 31 DEZEMBRO 2023	TITULAR: MARCO ANTONIO MACHADO 4812 SUPLENTE: BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
01, 02 e 03 JANEIRO 2023	TITULAR: MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107 SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
04, 05, 06 e 07 de JANEIRO/2023	TITULAR: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344 SUPLENTE: MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 22/11/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE6 Nº 30, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a PORTARIA nº 27, de 26 de outubro de 2023 (DOC. SEI 10278709), que estabelece o calendário de sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal para o 1º trimestre de 2024.

A PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, Juíza Federal Doutora Valéria Cabas Franco, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que a Turma Regional de Uniformização, composta pelos presidentes das Turmas Recursais, tem sessão de julgamento designada para o dia 26.02.2024;

CONSIDERANDO o deliberado pelos Meritíssimos Juízes Integrantes desta 6ª Turma Recursal de São Paulo para melhor organização dos trabalhos;

RESOLVE:

Converter a Sessão de Julgamento da 6ª Turma Recursal de São Paulo, designada para o dia 26.02.2024, para a modalidade **virtual**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a existência de cadastros ativos dos referidos profissionais, junto ao sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR e designar os profissionais abaixo relacionados, para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado, por tempo indeterminado.

Profissionais - Médicos	Especialidade	CRM	CPF
CAROLINE TRINDADE CARDOSO	CLÍNICA GERAL	189964	229144638-10
JOÃO VITOR AZEVEDO CARVALHO	MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	247833	395363128-40

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 431, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
24/11/2023	01/12/2023	Doutor Leonardo Vietri Alves de Godoi	JEF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 107, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR GUSTAVO BARBOSA COELHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão ordinário;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 25 e 26 de novembro de 2023:

Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468

Juliana Cristina Alves Vaz, Técnica Judiciária, RF 7459

Debora Regina Vieira, Técnica Judiciária, RF 6951

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Barbosa Coelho, Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA BRAG-SUMANº 34, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS E CARTAS PRECATÓRIAS EM BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Egrégia Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da Terceira Região durante a realização da Correição Geral Ordinária no interregno entre 09 e 11 de outubro de 2023, notadamente no tocante à média mensal de mandados cumpridos por oficial de justiça nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a baixa carga de mandados distribuídos constatada;

CONSIDERANDO a orientação apresentada pela própria E. Corregedoria Regional, no sentido de “autorizar a reatribuição, em caráter suplementar e colaborativo com as secretarias, da tarefa de distribuição de cartas precatórias no e-saj.tjsp, fazendo com que tais tarefas sejam computadas como mandados recebidos para fins estatísticos” (relatório prévio apresentado durante a Correição Geral Ordinária);

CONSIDERANDO que tal medida, além de expressamente recomendada pela E. Corregedoria Regional, auxiliará e muito tanto a Vara Federal quanto o Juizado Especial Federal em termos de processamento dos feitos;

CONSIDERANDO os poderes conferidos pelo artigo 373, do Provimento CORE nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica expressamente autorizada à Central de Mandados realizar a distribuição das Cartas Precatórias Expedidas pela Vara Federal e pelo Juizado Especial Federal.

§1º - Para tanto, deverão tais cartas ser remetidas via Processo Judicial Eletrônico para a Central de Mandados, do mesmo modo que os mandados são encaminhados.

§2º - Tal medida não é obrigatória, podendo ou não ser adotada pela Vara Federal e pelo JEF.

§3º - Tal autorização abrange toda e qualquer Carta Precatória expedida, independente do juízo deprecado, bem como do modo de distribuição junto ao juízo deprecado.

Art. 2º - Caberá à Central de Mandados instruir a Carta Precatória com os documentos necessários, que deverão estar informados no corpo da mesma.

§ Único - Poderá a Central de Mandados recusar o cumprimento da Carta Precatória cujos documentos instrutórios não estejam informados.

Art. 3º - Para efeitos de cumprimento, deverão ser observados os prazos e formalidades previstos nos artigos 383 a 391, do Provimento CORE nº 01/2020.

Art. 4º - Caberá à Central de Mandados realizar todos os atos necessários à efetiva distribuição da Carta Precatória junto ao juízo deprecado, inclusive, eventual preenchimento de dados em sistemas informatizados, sua instrução com os documentos informados no corpo, diligenciar junto ao juízo deprecado cobrando o fornecimento do número do processo, etc.

Art. 5º - Efetivada a distribuição, com a obtenção do número da Carta Precatória junto ao juízo deprecado, cessa a atividade da Central de Mandados, devendo o Oficial de Justiça cumpridor realizar o lançamento, ao final, de certidão na qual conste a efetiva distribuição da Carta Precatória, bem como seu número junto ao juízo deprecado.

Art. 6º - Cada distribuição realizada será computada, para fins estatísticos, como cumprimento de um mandado recebido.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 127, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o período de férias de **22/11/2023 a 27/11/2023**, inserido no e-GP, referentes à servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 3697, Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 7029, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) no período **22/11/2023 a 27/11/2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglian, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-TR Nº 128, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0002620-10.2023.4.03.8002, referente à cessão da servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, Técnica Judiciária, RF 7472;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, Técnica Judiciária, RF 7472, para exercer a função de Assistente Operacional do Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-3), **a partir da data da publicação**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria CPGR-SUGC Nº 22, DE 22 DE novembro DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Nomear, para atuar no prédio SEDE, como fiscal do Contrato nº 6/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (doc nº 4861482), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP** (CNPJ: 10.648.254/0001-74), cujo objeto consiste na prestação de serviços, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e afins, nas áreas de limpeza e conservação e suporte operacional (copeiragem, serviços braçais, garçom, recepcionista, jardinagem e telefonista) nos prédios das Subseções Judiciárias de Campo Grande, o servidor **Sidinei Tiago Paniago - RF nº 595**;

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato seu substituto;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 22/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10350902/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000957-02.2018.4.03.8002

Documento nº 10350902

À vista do requerimento de nº 10348037, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10349290, concedo ao(à) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, licença para tratamento de saúde pelo período de 21/11/2023 a 23/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/11/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10350949/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 10339362, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10339407, concedo ao(à) servidor(a) FELIPE CEZAR DO NASCIMENTO, RF 7559, licença para tratamento de saúde no dia 14/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/11/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10350961/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002835-83.2023.4.03.8002

Documento nº 10350961

À vista do requerimento de nº 10339373, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10339407, concedo ao(à) servidor(a) FELIPE CEZAR DO NASCIMENTO, RF 7559, licença para tratamento de saúde no dia 16/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/11/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10350872/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002455-75.2014.4.03.8002

Documento nº 10350872

À vista do requerimento de nº 10342819, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10345613, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, licença para tratamento de saúde no dia 16/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/11/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10350986/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 10350986

À vista do requerimento de nº 10338401, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10338804, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia 16/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/11/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10351449/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002010-57.2014.4.03.8002

Documento nº 10351449

À vista do requerimento de nº 10351126, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10351309, concedo ao(à) servidor(a) MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264, licença para tratamento de saúde no dia 22/11/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/11/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 118, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210**, Oficial de Gabinete, no período de 22 a 24/11/2023, **em virtude** de compensação, e no período de 27/11/2023 a 02/12/2023, **em virtude** de férias, a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 144, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispensa e designação de servidores em funções comissionadas

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **FRANSIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS**, Substituta da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a este Juízo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria 142 (10279108), tão somente para que, em lugar de "a partir de 26/10/2023" leia-se "a partir da data da publicação desta portaria".

II - DETERMINAR que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fransielle Martins Gomes Medeiros, Juíza Federal Substituta**, em 22/11/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.